



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO  
DE RIO VERDE – GO - EDITAL Nº 001/2021**

# **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

Nos termos do item 12 do Edital do Concurso Público n. 001/2021, CONVOCAMOS os candidatos do Cargo de Procurador do Município Nível I, devidamente classificados nas etapas anteriores, para a apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, devidamente acompanhados do Formulário e Critérios para Pontuação da Prova de Títulos, devidamente preenchido pelo candidato (Anexo XIII do Edital), de acordo com as previsões editalícias e demais informações abaixo:

**LOCAL E FORMA DA ENTREGA DOS TÍTULOS: Os documentos deverão ser entregues pessoalmente (pelo candidato ou por terceiro), preferencialmente dentro de envelope(s) lacrado(s), diretamente na Sala da Vice-Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde, localizada no Bloco I (Administrativo) do Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Setor Universitário, Rio Verde-GO, CEP 75901-970.**

**DATA/HORÁRIO DA ENTREGA: Do dia 25/04/2022 ao dia 29/04/2022, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**

## **CONVOCADOS:**

Inscrição	Candidato	Situação
208287	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	CONVOCADO
200980	ARIANE JOAQUIM OLIVEIRA	CONVOCADO
202377	ARTHUR JACOVETTI MOURÃO	CONVOCADO
209097	DANILO VIEIRA FERNANDES	CONVOCADO



209155	DJALMA JOSE RIBEIRO NETO	CONVOCADO
205116	ISIS COSTA TAVARES	CONVOCADO
200551	JANICLEIA SILVA DE SOUSA	CONVOCADO
201920	JARDEL FERREIRA GARCIA E SILVA	CONVOCADO
200640	JESSICA REZENDE ALENCAR	CONVOCADO
209673	JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO	CONVOCADO
208115	KARINE CARVALHO MARQUES	CONVOCADO
199335	LAVINIA FERREIRA SILVA	CONVOCADO
202456	LEANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	CONVOCADO
200064	LEANDRO MORAES BARROS	CONVOCADO
201823	LUIZ FERNANDO MOREIRA AGUIAR PARRIÃO	CONVOCADO
199316	MARIANA RODRIGUES AMORIM DOS SANTOS	CONVOCADO
204370	PAULO TADEU RODRIGUES DE FARIA	CONVOCADO
201137	RICARDO TELES LEÃO	CONVOCADO
209405	WANESSA CARVALHO SOARES	CONVOCADO

### Observações Importantes:

- a) A entrega dos títulos deverá ocorrer exclusivamente no prazo acima indicado (**item 37 do Anexo XV**) e deverá estar acompanhada do **Formulário constante do Anexo XIII - Modelo de Formulário e Critérios para Pontuação da Prova de Títulos**, devidamente preenchido pelo candidato, o qual deverá conter a quantidade de títulos/documentos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato, em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, nº de Inscrição e cargo a que concorre neste Concurso.
- b) A documentação comprobatória dos títulos a serem pontuados deverá ser entregue devidamente encadernada, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, identificada e numerada na mesma ordem dos itens contidos no Quadro de Pontuação que compõe o **Anexo XIII**.
- c) A pontuação máxima a ser obtida na Prova de Títulos, conforme discriminação e detalhamento previstos no **Anexo XIII**, será de 10,0 (dez) pontos, respeitando-se o § 2º do art. 35 da Lei Complementar Municipal n. 5.564/2009.
- d) Receberá pontuação zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estabelecidos no item 12.2.
- e) A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive as autenticadas por cartório, poderá solicitar os seus respectivos originais e/ou realizar diligências comprobatórias, não podendo o candidato se recusar a exhibir documentos solicitados, sob pena de não serem considerados o(s) título(s) na avaliação.



- f) Caso ocorra a solicitação de documento prevista no item anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.
- g) Os documentos originais eventualmente entregues à Comissão/Banca Examinadora somente estarão disponíveis para devolução ao candidato após a divulgação do resultado final da etapa de Prova de Títulos, sendo que as cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
- h) Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.
- i) Os diplomas de Mestrado e Doutorado deverão corresponder a cursos nacionais reconhecidos pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiros, deverão estar devidamente reconhecidos/revalidados na forma da legislação vigente.
- j) Será aceita declaração de conclusão que ateste o preenchimento de todos os requisitos para a obtenção do título e que o curso é reconhecido pela CAPES, acompanhada pelo respectivo Histórico Escolar, desde que sejam emitidos em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável do setor que emitiu o documento.
- k) A simples entrega da documentação com o devido preenchimento do Quadro de Pontuação pelo candidato não garante direito à pontuação, sendo de responsabilidade da Banca Examinadora a atribuição da pontuação a ser atribuída de forma definitiva ao candidato.

**Rio Verde – GO, 19 de abril de 2022.**

**Comissão Organizadora do Concurso  
Portaria/Reitoria n. 1.556/2022.**